

Anexo 6

ACRÉSCIMO À OUTORGA

1. O **Acréscimo à Outorga** será calculado anualmente pela **ANTT**, a partir das informações do Relatório de Acompanhamento Anual (RAA), com base nos prazos máximos fixados no **Caderno de Obrigações**.
2. O **Acréscimo à Outorga** somente será devido em relação aos **Investimentos com Prazo Determinado** a partir do início da operação da **Subconcessão**.
3. O **Acréscimo à Outorga** será calculado mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$$A_{t+2} = AI_{t+2} + AR_{t+2}$$

Onde:

t: corresponde ao ano máximo estabelecido para a conclusão dos **Investimentos com Prazo Determinado**, com base no **Caderno de Obrigações**, ou para a utilização do Recurso para Desenvolvimento Tecnológico e do Recurso para a Preservação da Memória Ferroviária.

A_{t+2} : corresponde ao total de **Acréscimo à Outorga**, a ser exigido da **Subconcessionária** a partir do ano "t+2", pelo prazo remanescente do **Contrato de Subconcessão**;

AI_{t+2} : corresponde ao **Acréscimo à Outorga** a ser exigido da **Subconcessionária** a partir do ano "t+2", pelo prazo remanescente do **Contrato de Subconcessão**, em decorrência dos **Investimentos com Prazo Determinado** não concluídos no ano "t"; e

AR_{t+2} : corresponde ao **Acréscimo à Outorga** a ser exigido da **Subconcessionária** a partir do ano "t+2", pelo prazo remanescente do **Contrato de Subconcessão**, em decorrência da não utilização do Recurso para Desenvolvimento Tecnológico e do Recurso para a Preservação da Memória Ferroviária, previstos para o ano "t".

4. O AI_{t+2} será calculado mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$$AI_{t+2} = \left[\sum_{i=1}^n \left(\frac{V_{i,t}}{1,1104^t} - \frac{V_{i,t}}{1,1104^x} \right) * 1,1104^{t+1} \right] * \left[\frac{(1,0265^z - 1) * 0,0265}{1,0265^z - 1} \right]$$

Onde:

i: corresponde a cada um dos **Investimentos com Prazo Determinado**, não concluídos no ano "t";

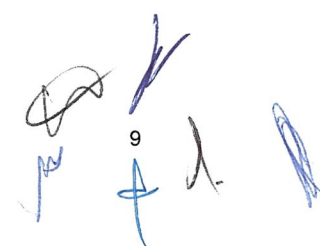
n: corresponde ao total de **Investimentos com Prazo Determinado**, não concluídos no ano "t";

t: corresponde ao ano em que deveria ter sido concluído o **Investimento com Prazo Determinado** "i";

x: corresponde ao novo ano em que deverá ser concluído o **Investimento com Prazo Determinado** "i", conforme definido pela **ANTT**;

$V_{i,t}$: corresponde ao valor do **Investimento com Prazo Determinado** "i", que deveria ter sido concluído no ano "t";

z: corresponde ao prazo remanescente da **Subconcessão**, a partir de t+2, medido em trimestres.



Minuta de Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020 - Anexos

AR_{t+2} : corresponde ao **Acréscimo à Outorga** a ser exigido da **Subconcessionária** a partir do ano “t+2”, pelo prazo remanescente do **Contrato de Subconcessão**, pelos “n” **Investimentos com Prazo Determinado** não concluídos no ano “t”; e

5. O AR_{t+2} será calculado mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$$AR_{t+2} = R_t * 1,1104 * \left[\frac{(1,0265^{z-1}) * 0,0265}{1,0265^z - 1} \right]$$

Onde:

t: corresponde ao ano em que deveriam ter sido utilizados o Recurso para Desenvolvimento Tecnológico e o Recurso para a Preservação da Memória Ferroviária;

R_t : corresponde ao somatório do valor não utilizado do Recurso para Desenvolvimento Tecnológico e do Recurso para a Preservação da Memória Ferroviária, previstos para o ano “t”;

z: corresponde ao prazo remanescente da **Subconcessão**, a partir de t+2, medido em trimestres;

AR_{t+2} : corresponde ao **Acréscimo à Outorga** a ser exigido da **Subconcessionária** a partir do ano “t+2”, pelo prazo remanescente do **Contrato de Subconcessão**, pela não utilização do Recurso para Desenvolvimento Tecnológico, e do Recurso para a Preservação da Memória Ferroviária, previstos para o ano “t”.

6. Os valores dos **Investimentos com Prazo Determinado** a serem utilizados para fins de cálculo do **Acréscimo à Outorga** serão os constantes da tabela a seguir.

Item (Caderno de Obrigações)	Descrição	Custo (R\$) Data-base: out/2020
4.1.1 Obras Remanescentes		
4.1.1.i.a até 4.1.1.i.d	Conclusão de Obras Remanescentes do Lote 01F - Infraestrutura	R\$ 454.687.388,87
4.1.1.i.a até 4.1.1.i.d	Conclusão de Obras Remanescentes do Lote 01F - Superestrutura	R\$ 148.738.140,32
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio Preguiça	R\$ 10.208.007,55
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Viaduto (VF) BA 650	R\$ 3.374.130,35
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio da Onça	R\$ 219.528,94
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - PI Mineração Mirabela	R\$ 1.800.232,36
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio do Peixe	R\$ 76.886,36
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Viaduto (VF) BA 120	R\$ 1.416.913,88
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio Gongogi II	R\$ 4.097.311,43
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio Gongogi I	R\$ 8.349.694,57
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio do Banco	R\$ 4.385.640,05
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - PI BR 030	R\$ 1.376.627,73
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - PI BR 101	R\$ 1.376.627,73
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio Mocambo	R\$ 7.612.739,14
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - PI BA 262	R\$ 1.376.627,73
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Ponte Rio Almada	R\$ 12.537.717,60
4.1.1.i.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 01F - Projetos Executivos	R\$ 576.545,97

Minuta de Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020 - Anexos

4.1.1.ii.a até 4.1.1.ii.c	Conclusão de Obras Remanescentes do Lote 02F - Infraestrutura	R\$ 80.123.207,82
4.1.1.ii.a até 4.1.1.ii.c	Conclusão de Obras Remanescentes do Lote 02F - Superestrutura	R\$ 38.933.714,53
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Ponte Riacho Gentil	R\$ 645.877,05
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Ponte Lago Barragem de Pedra I	R\$ 722.874,57
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Ponte Riacho de Fogo	R\$ 61.480,44
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Ponte Lago Barragem de Pedra II	R\$ 314.529,08
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Viaduto (VF) BR116	R\$ 23.569,21
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Ponte Rio Jibóia	R\$ 65.965,40
4.1.1.ii.d	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 02F - Ponte Rio Vieira	R\$ 265.582,02
4.1.1.iii.a até 4.1.1.iii.d	Conclusão de Obras Remanescentes do Lote 04F - Infraestrutura	R\$ 247.209.899,52
4.1.1.iii.a até 4.1.1.iii.d	Conclusão de Obras Remanescentes do Lote 04F - Superestrutura	R\$ 69.941.639,84
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) Brejinho I	R\$ 2.225.852,83
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) Brejinho II	R\$ 1.806.703,28
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) BA-156	R\$ 1.129.531,64
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Riacho da Faca	R\$ 264.339,00
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Riacho das Antas I	R\$ 361.145,13
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Riacho das Antas II	R\$ 82.951,06
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - PI BA 617	R\$ 674.137,93
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) BR 030 II	R\$ 830.840,53
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) BA 940	R\$ 127.704,80
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Rio Riachão	R\$ 54.659,24
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Riacho da Cruz	R\$ 1.216.044,01
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) BA 148	R\$ 240.550,24
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Rio Brumado I	R\$ 538.009,55
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Ponte Rio Brumado II	R\$ 4.050.679,28
4.1.1.iii.e	Conclusão de OAEs Remanescentes do Lote 04F - Viaduto (VF) VFFLS (sobre FCA)	R\$ 2.712.178,33
4.1.2 Obras Complementares		
4.1.2.i	Execução de Segmento Ferroviário no Lote 02F	R\$ 155.523.693,46
4.1.2.ii	Execução de Estradas Vicinais no Lote 01F	R\$ 24.452.159,52
4.1.2.ii	Execução de Estradas Vicinais no Lote 02F	R\$ 23.422.143,70
4.1.2.ii	Execução de Estradas Vicinais no Lote 04F	R\$ 59.184.137,47
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 01F - PI Fazenda Baviera (BA 647)	R\$ 843.363,08
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 01F - PI km 1402	R\$ 745.637,23
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 01F - Viaduto (VR) km 1440	R\$ 2.040.054,51
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 01F - Viaduto (VR) Pátio km 1492	R\$ 1.949.820,96
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 02F - Ponte Rio das Pedras - BA 130	R\$ 9.888.525,76
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 02F - Viaduto (VF) BA 558	R\$ 1.483.746,83
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 02F - Viaduto (VF) BA 647	R\$ 1.426.076,12
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 04F - Viaduto (VR) Pátio Caetitê	R\$ 1.681.115,71
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 04F - Viaduto (VR) Serragem	R\$ 1.062.862,56
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 04F - PI km 992	R\$ 829.137,16
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 04F - Passarela Represo	R\$ 641.763,20
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 04F - PI Itaquaraí	R\$ 1.222.439,12
4.1.2.iii	Execução de OAEs Complementares no Lote 04F - PI km 1121	R\$ 879.686,92
4.1.3 Implantação de Detectores de Descarrilamento		

Minuta de Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020 - Anexos

4.1.3.i	Implantação de Detectores de Descarrilamento	R\$2.610.258,41
4.1.4 Instalação de Sistemas Ferroviários		
4.1.4.i	Instalação de Sistemas Ferroviários	R\$21.205.815,49
4.1.5 Implantação de Terminal Intermodal em Caetit/BA		
4.1.5.i	Implantação de Terminal Intermodal em Caetit/BA	R\$46.311.534,20